



AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Rua Frei Caneca, 139. CEP: 31210-530

Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3327-2831

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TR 01/2021 -
PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM
LEVANTAMENTO DOS DANOS AO ACESSO ÀS
ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER.**

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS), instituição sem fins lucrativos de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 139, bairro Bonfim, Belo Horizonte, MG, CNPJ 03.597.850/0001-07, no uso de suas atribuições e:

Considerando, ainda, o art. 1º, V do Regulamento de Compras da AEDAS, que prevê o atendimento ao princípio da publicidade, visando assegurar maior publicidade das publicações em curso e maior possibilidade de participação das pessoas jurídicas que porventura tenham interesse em apresentar propostas/cotações:

Torna público o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para a entrega de propostas/cotação do Termo de Referência 01/2021, Região 01, para a contratação de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO DOS DANOS AO ACESSO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., EM BRUMADINHO, NA REGIÃO 1.** Nos seguintes termos:

A cláusula 17.1.7 do Termo de Referência 01/2020 da Região 01 passa a vigorar nos seguintes termos:

17.1.7. O envio da Proposta Técnica deverá ser feito para o seguinte endereço eletrônico: consultoriasparaopebar1.aedasmg@gmail.com aos cuidados de Ísis Táboas até o dia 05 de fevereiro de 2021.

Todas as demais cláusulas do referido Termo de Referência ficam mantidas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2020

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS